



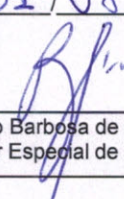
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Mineiros

CERTIDÃO

CERTIFICO, que este documento foi publicado no "Placard" Municipal nesta data.

Mineiros, 31/08/20.


Rodrigo Barbosa de Oliveira
Assessor Especial de Gabinete

DECRETO Nº 485, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, com fundamento no art. 167, § 3º da Constituição Federal, arts. 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado o Decreto nº. 483, de 28 de agosto de 2020, relativamente a indicação de recursos para os créditos extraordinários abertos pelo mencionado ato, decorrentes de anulações parciais de dotações do orçamento vigente, alterando o inciso III, do parágrafo único, do artigo 1º, **onde se lê:**

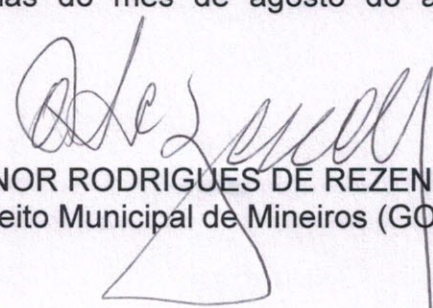
Fonte	114	RECEITA DE TRANSFERENCIA DO SUS	
Natureza	339039	SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURÍDICA	300.000,00

Leia-se:

Fonte	114	RECEITA DE TRANSFERENCIA DO SUS	
Natureza	339039	SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURÍDICA	850.000,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 28 de agosto de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (31/08/2020).


AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).